



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

Município de Dom Pedro de Alcântara

Edital de Pregão Eletrônico Nº 16/2026

Tipo de julgamento: **Menor Valor Global**

Modo de disputa: aberto e fechado

Local: BLL compras

Data e hora de início da disputa: Dia 11 de junho de 2026 as 09:30 horas.

Data e hora limite para envio das propostas: até as 09:00 horas do dia 11 de junho de 2026.

Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição.-----

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

1. DO OBJETO:

Constitui objeto da presente licitação a contratação para o fornecimento dos seguintes itens, cujas descrições e condições de entrega estão detalhadas neste edital:

EXAMES	Quantidade
1. Citologia	2
2. Citologia para esporotricose	4
3. Cultura e antibiograma - outros materiais	2
4. Cultura+antib esporotricose	2
5. Cultura Fúngica	2
6. Citologia Otológica	4
7. Leitura de lâmina	10
8. Teste Fluorescelha	10
9. Ecocardiograma (veterinário)	3
10. Eletrocardiograma	5
11. Exame albumina	2
12. Exame ALT	2
13. Exame AST	2
14. Exame de Vitamina B12	2
15. Exame de Colesterol	2
16. Exame de Glicose	5
17. Exame de Triglicérides	2
18. Exame de T4 Total RIE	1
19. Exame de T4 Total	1
20. Exame supressão com dexametasona	1
21. Exame análise de Líquido Cavitário	1
22. Exame contagem de reticulócitos	1
23. Exame creatinina	4
24. Exame Cultura e Antibiograma	4
25. Exame FA	4
26. Exame folato	2
27. Exame GGT	2
28. Exame hemograma+hematozoários	2
29. Exame proteína total	2
30. Exame Radiografia - Veterinário	5
31. Exame Ultrassom (Veterinário)	6
32. Exame ureia	4
33. Radiografia Veterinaria (Projeção a mais)	5
34. Urinálise	3
CIRURGIAS	Quantidade
1. OSH Terapeutica P	3
2. OSH Terapeutica M	3
3. OSH Terapeutica G	1
4. Otchematoma P	2
5. Otchematoma M	2
6. Otchematoma G	2
7. Pré Cirúrgico Completo	8
8. Pré Cirúrgico Simples	8
9. Prestação de serviço de laparotomia exploratória P	1
10. Prestação de serviço de laparotomia exploratória M	1
11. Prestação de serviço de laparotomia exploratória G	1
12. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal P	1

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: _____
Visto: _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

13. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal M	1
14. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal G	1
15. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria P	1
16. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria M	1
17. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria G	1
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS	Quantidade
1. Prestação de serviço de sutura de pele P	2
2. Prestação de serviço de sutura de pele M	2
3. Prestação de serviço de sutura de pele G	1
4. Serviço de drenagem abdominal P	1
5. Serviço de drenagem abdominal M	1
6. Serviço de drenagem abdominal G	1
7. Serviço de retirada de milase P	3
8. Serviço de retirada de Milase M	2
9. Serviço de retirada de Milase G	1
10. Serviço de retirada de berne P	1
11. Serviço de retirada de berne M	1
12. Serviço de retirada de berne G	2
13. Serviço de retirada de espinhos P	1
14. Serviço de retirada de espinhos M	1
15. Serviço de retirada de Espinho G	1
16. Serviço de sedação P	5
17. Serviço de sedação M	5
18. Serviço de sedação G	2
19. Anestesia Padrão P	4
20. Anestesia Padrão M	4
21. Anestesia Padrão G	3
22. Serviço de sedação P RX	4
23. Serviço de sedação M RX	4
24. Serviço de sedação G RX	3
25. Serviço Veterinário (Eutanasia P)	5
26. Serviço Veterinário (Eutanasia M)	4
27. Serviço Veterinário (Eutanasia G)	4
OUTROS SERVIÇOS	Quantidade
1. Prestação de serviço de acupuntura	3
2. Prestação de serviço de consulta em fisioterapia (cão)	3
3. Serviço de consulta médica – Veterinário (Cão)	15
4. Serviço de consulta médica – Veterinário (Gato)	15

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: bllcompras.com.

2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: _____
Visto: _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;

2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e

2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas deverão ser enviadas exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.

3.1.1. Os documentos de habilitação deverão ser encaminhados exclusivamente por meio do sistema pela empresa melhor classificada na fase de lances no prazo de 24 horas, nos termos do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:

3.2.1. O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

3.2.2. O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006, como condição para aplicação do disposto nos itens deste edital.

3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 2h.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de trinta dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.

4.2. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.

4.3. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

4.4. Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá preencher o campo **PREÇO UNITÁRIO**, encontrado na tela, com o preço unitário proposto para cada um dos itens especificados no Anexo I deste edital, com **02 (duas)** casas após a vírgula.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:

5.1.1. Declarações

- a) Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, assinada por representante(s) legal(is) da empresa (**Anexo II**);
- b) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos para sua participação na presente licitação (**Anexo III**);
- c) Declaração de Inidoneidade (**Anexo IV**);
- d) Declaração de Não Parentesco (**Anexo V**);
- e) Declaração de enquadramento como beneficiário da Lei Complementar N.º 123/2006 (**Anexo VI**);
- f) Declaração de Conhecimento do Edital (**Anexo VII**);
- g) Declaração em atendimento ao Art. 63, inciso IV da lei 14.133/2021 (**Anexo VIII**)

5.1.2. Habilitação Jurídica:

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), emitido em até 60 (sessenta) dias antes da abertura do processo de disputa.
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.3 Regularidade Fiscal:

- a) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou do Município, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividades;
 - b) prova de regularidade quanto aos tributos e encargos sociais administrados pela
- Avenida Central, 89, Centro, CEP 95568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS**
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: _____
Visto: _____





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e quanto à Dívida Ativa da União administrada pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN (Certidão Conjunta Negativa);

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;

e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.4 Regularidade Trabalhista:

a) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

5.1.5 Qualificação Econômico-financeira:

a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 60 (sessenta) dias da data designada para a apresentação do documento;

5.1.6 Qualificação Técnica

a) Atestado de Capacidade Técnica, que comprovem a capacidade de entrega do objeto, firmado com Poder Público ou Privado, conforme descrito nos itens do objeto;

b) Alvará de Vigilância Sanitária;

c) Registro do Responsável Técnico junto ao CRMV;

d) Comprovação de Regularidade da Clínica junto ao CRMV.

5.2. A substituição somente terá eficácia em relação aos documentos que tenham sido efetivamente apresentados para o cadastro e desde que estejam atualizados na data da sessão, constante no preâmbulo.

5.3. Caso algum dos documentos obrigatórios, exigidos para cadastro, esteja com o prazo de validade expirado, o licitante deverá regularizá-lo no órgão emissor do cadastro ou anexá-lo, como





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

complemento ao certificado apresentado, sob pena de inabilitação.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.

6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.

6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.

6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

7.2. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
- b) forem omissas em pontos essenciais;
- c) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.

7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.

7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:

7.6.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.

7.6.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.6.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto e fechado, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.

8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública será conforme descrito a seguir:

8.2.1 - Duração da etapa aberta de lances será de 15 minutos. Encerrado o prazo de 15 minutos, inicia-se o período aleatório de até 10 minutos, tempo randômico, com fechamento iminente dos lances e 10 minutos aleatórios no tempo randômico, encerrada a etapa aberta, o autor da oferta mais vantajosa, aqueles com valores até 10% superiores a essa oferta serão convocados pelo sistema para que ofertem um lance final e fechado, não havendo no mínimo 3 ofertas, nas condições acima, o sistema convocará os autores dos melhores valores subsequentes, no máximo de 3, para ofertarem lance final e fechado. Ou seja, chamam-se mais 3, se houver, o





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar valor menor, em até 5 minutos após a convocação.

8.3. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.

8.4. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

8.5. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico www.bll.org.br.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;

9.1.1. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar nº 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

9.1.2. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.

9.1.3. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006.

9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios da Lei Federal 14.133/2021.

9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com a Lei Federal 14.133/2021.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que tratam os itens 5.1.1 a 5.1.6, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. As certidões apresentadas na habilitação, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

11.3. A beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.4. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.5. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

13. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.

13.2. Na ausência de recurso, caberá ao pregoeiro adjudicar o objeto e encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

14. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

14.1. Após a homologação, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato.

14.2. O licitante deverá comprovar as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos na forma do art. 32, da Lei de Licitações, atinentes aos documentos em que foram apresentadas cópias simples na licitação, sob pena de perda do direito à contratação.

14.3. Na hipótese de o vencedor da licitação se recusar a assinar o contrato, outro licitante será convocado, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato, sem prejuízo da aplicação das sanções.

14.4. O contrato terá o prazo inicial de 1(um) ano, podendo ser prorrogado conforme a necessidade da Administração Pública.

15. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo a despesa na dotação orçamentária referente.

15.2. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão eletrônico e da ordem de fornecimento, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

16. RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. O referido serviço deverá ser prestado conforme solicitação do Departamento de Gestão Ambiental, obedecendo e em conformidade com o Termo de Referência.

16.2. Verificada a desconformidade de algum dos produtos, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de cinco dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de três dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;

e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;

f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

17.2. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.

17.3. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.
qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

18.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: bllcompras.com.

18.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas no seguinte sítio eletrônico bllcompras.com.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 125, da Lei nº 14.133/2021, sobre o valor inicial atualizado do contratado.

19.2. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.3. Os equipamentos objeto deste edital serão vistoriados por servidor municipal, para verificação de todos os itens contidos na descrição do objeto no momento do recebimento.

19.4. O prazo de garantia dos equipamentos deverá estar descrito nas propostas e será de no mínimo seis meses a partir da data de entrega, naqueles itens que não consta a garantia mínima.

19.5. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar conforme Lei Federal 14.133/2021.

19.6. Fica eleito o Foro da Comarca de Torres para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

Dom Pedro de Alcântara, na data da assinatura digital.

ALEXANDRE MODEL EVALDT

Prefeito Municipal

Este edital foi devidamente examinado e aprovado pela Assessor Jurídico do Município, Dr. Douglas Martins Rocha, OAB/RS 86.178, conforme Parecer Jurídico nº 84/2026 datado de 25 de maio de 2026.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO I – MODELO DE PROPOSTA

1. Identificação da Empresa:

Nome da Empresa:

CNPJ:

Endereço:

Telefone de Contato da Empresa:

Email:

2. Dados de Pagamento:

Banco:

Agencia:

Conta Corrente:

3. Descrição

Lote 01

EXAMES	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Citologia	2		
2. Citologia para esporotricose	4		
3. Cultura e antibiograma - outros materiais	2		
4. Cultura+antib esporotricose	2		
5. Cultura Fúngica	2		
6. Citologia Otológica	4		
7. Leitura de lâmina	10		
8. Teste Fluorescelha	10		
9. Ecocardiograma (veterinário)	3		
10. Eletrocardiograma	5		
11. Exame albumina	2		
12. Exame ALT	2		
13. Exame AST	2		
14. Exame de Vitamina B12	2		
15. Exame de Colesterol	2		
16. Exame de Glicose	5		
17. Exame de Triglicérides	2		
18. Exame de T4 Total RIE	1		
19. Exame de T4 Total	1		
20. Exame supressão com dexametasona	1		
21. Exame análise de Líquido Cavitário	1		
22. Exame contagem de reticulócitos	1		
23. Exame creatinina	4		
24. Exame Cultura e Antibiograma	4		
25. Exame FA	4		
26. Exame folato	2		
27. Exame GGT	2		
28. Exame hemograma+hematozoários	2		
29. Exame proteína total	2		
30. Exame Radiografia - Veterinário	5		
31. Exame Ultrassom (Veterinário)	6		
32. Exame ureia	4		
33. Radiografia Veterinaria (Projeção a mais)	5		
34. Urinálise	3		

Avenida Central, 89, Centro, CEP 9568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: _____
Visto: _____





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

		Valor Total	
CIRURGIAS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. OSH Terapeutica P	3		
2. OSH Terapeutica M	3		
3. OSH Terapeutica G	1		
4. Otchematoma P	2		
5. Otchematoma M	2		
6. Otchematoma G	2		
7. Pré Cirúrgico Completo	8		
8. Pré Cirúrgico Simples	8		
9. Prestação de serviço de laparotomia exploratória P	1		
10. Prestação de serviço de laparotomia exploratória M	1		
11. Prestação de serviço de laparotomia exploratória G	1		
12. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal P	1		
13. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal M	1		
14. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal G	1		
15. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria P	1		
16. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria M	1		
17. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria G	1		
		Valor Total	
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Prestação de serviço de sutura de pele P	2		
2. Prestação de serviço de sutura de pele M	2		
3. Prestação de serviço de sutura de pele G	1		
4. Serviço de drenagem abdominal P	1		
5. Serviço de drenagem abdominal M	1		
6. Serviço de drenagem abdominal G	1		
7. Serviço de retirada de milase P	3		
8. Serviço de retirada de Milase M	2		
9. Serviço de retirada de Milase G	1		
10. Serviço de retirada de berne P	1		
11. Serviço de retirada de berne M	1		
12. Serviço de retirada de berne G	2		
13. Serviço de retirada de espinhos P	1		
14. Serviço de retirada de espinhos M	1		
15. Serviço de retirada de Espinho G	1		
16. Serviço de sedação P	5		
17. Serviço de sedação M	5		
18. Serviço de sedação G	2		
19. Anestesia Padrão P	4		
20. Anestesia Padrão M	4		
21. Anestesia Padrão G	3		
22. Serviço de sedação P RX	4		
23. Serviço de sedação M RX	4		
24. Serviço de sedação G RX	3		
25. Serviço Veterinário (Eutanasia P)	5		
26. Serviço Veterinário (Eutanasia M)	4		
27. Serviço Veterinário (Eutanasia G)	4		
		Valor Total	
OUTROS SERVIÇOS	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1. Prestação de serviço de acupuntura	3		
2. Prestação de serviço de consulta em fisioterapia (cão)	3		
3. Serviço de consulta médica – Veterinário (Cão)	15		
4. Serviço de consulta médica – Veterinário (Gato)	15		
		Valor Total	
Somatório de todo os exames			

Avenida Central, 89, Centro, CEP 9568-000 – Dom Pedro de Alcântara/RS
Fone: (51) 3664-0011 - E-mail: licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br

Pag: _____
Visto: _____

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE MODEL EVALDT

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/CBEA-81E0-E5F2-8BAC> e informe o código CBEA-81E0-E5F2-8BAC





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Juridica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

4. Validade da Proposta

XX dias Assinatura CNPJ

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE MODELO EVALDT
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/CBEA-81E0-E5F2-8BAC> e informe o código CBEA-81E0-E5F2-8BAC





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO AO CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DE ACORDO COM O DECRETO Nº 4.358, DE 05 DE SETEMBRO DE 2.002.

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

A empresa....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr.(a)..... portador (a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº DECLARA, para fins de atendimento a Lei Federal 14133/2021, que cumpre com o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregando menores de dezoito (18) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis (16) anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze (14) anos, na condição de aprendiz ()

Observação: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES E NÃO IMPEDIMENTOS EM
LICITAR
DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ No
_____, sediada _____(endereço completo)
_____, declara, sob as penas da lei, que até a presente data
inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da
obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

(Razão Social da Licitante), por meio de seu Representante Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do art. 87, IV, da Lei de Licitações, bem como não possui nenhum impedimento em participar de licitações.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

Eu, _____, RG _____, CPF _____, DECLARO, para todos os efeitos legais, que NÃO possuo parentesco consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, com membros, servidores ou ocupantes de cargo de direção e assessoramento no âmbito da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO BENEFICIÁRIO DA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/2006

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

A (nome/razão social)_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a)_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº_____, e do CPF nº_____, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, e atesta a aptidão para usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal n. 123/06, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do artigo 3º da referida Lei.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal

Identificação e assinatura do Contador

Obs: deve estar acompanhada do Registro Profissional do Contador





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

DECLARAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 16/2026

OBJETO: Edital de Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços para Contratação de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários: consultas, exames e cirurgias, com objetivo de garantir, suprimindo as necessidades assistenciais e operacionais da instituição

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº _____, com sede na _____, Bairro _____, cidade de _____, CEP _____, por meio do seu representante legal, _____, CPF: _____, RG: _____, Declara de que tomou conhecimento da Licitação da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara – RS, referente ao Edital – Pregão Eletrônico nº 24/2025 – Tipo Menor Preço Unitário e seus anexos, minuta de contrato e de todas as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação.

Dom Pedro de Alcântara, RS, de de 2026.

Identificação e assinatura do representante legal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026, DECLARAÇÃO EM ATENDIMENTO AO DO ART 63 INCISO IV DA LEI 14.133/2021.

MODELO I:

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante o (a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____,

DECLARA que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e do art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

MODELO II:

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, por intermédio de seu representante o (a) Sr.(a) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, declara

que possui número de funcionários inferior ao previsto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991, estando assim dispensada de cumprir a exigência de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme os termos do art. 63, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

....., de de 2026.

.....
Assinatura do Representante Legal





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

ANEXO IX – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº do Processo: XXXX

Nº Processo Administrativo: XXXXX

Nº do Contrato: XXXX

O MUNICIPIO DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA com sede na Avenida Central, 89 - Centro, na cidade de DOM PEDRO DE ALCÂNTARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.640.339/0001-15, neste ato representado(a) pelo(a) Senhor ALEXANDRE MODEL EVALDT, registro CPF XXXXXXXXX, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XXXX, publicada no dia XXXXX, Homologado em XXXXX, processo administrativo nº XXXXXXX, RESOLVE registrar os preços da empresa XXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXX, com endereço XXXXXXXXXX, CEP XXXXXXX, representada por XXXXXXXXXXXX, Carteira de identidade nº XXXXXXXXX, inscrito no CPF nº XXXXXXXXX, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. A ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

1.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

2. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

2.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital ou no aviso de contratação direta* e se obrigar nos limites dela;

2.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

2.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

2.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e

2.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

2.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

2.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

2.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

3. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

3.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

3.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

3.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

3.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

3.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

4. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

4.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

4.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

4.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

4.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

4.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

4.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

4.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

4.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

4.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

4.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

4.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

5.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

5.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

5.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

5.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

5.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

5.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

5.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

5.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

6. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital ou no aviso de contratação direta*.

7.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias. n° 11.462, de 2023).

7.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

8.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Município de Dom Pedro de Alcântara
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX

Contratada

Dom Pedro de Alcântara, XXXXXXXXXXXXX.





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Juridica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES**

**PREGÃO ELETRÔNICO 16/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2026**

CONTRATAÇÃO de Pessoa Juridica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

**ANEXO X
TERMO DE REFERENCIA**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CBEA-81E0-E5F2-8BAC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 27/05/2026 10:31:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/CBEA-81E0-E5F2-8BAC>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica (Clínica Veterinária), para prestação de serviços de Veterinários.

1 - DO OBJETO:

1.1 - O presente Termo de Referência tem como objeto a CONTRATAÇÃO de Pessoa Jurídica, para prestação de serviços veterinários, sendo consultas, exames, cirurgias.

1.2 - O presente contratado deverá realizar o montante de serviços e valores conforme tabela abaixo:

EXAMES	Qtd	Valor Unitário Aily	Valor Mundo a Parte	Valor Thiago	Valor Médio	Valor Total
1. Citologia	2	R\$ 70,00	R\$ 85,00	R\$ 88,00	R\$ 81,00	R\$ 162,00
2. Citologia para esporotricose	4	R\$ 75,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 89,33	R\$ 357,33
3. Cultura e antibiograma - outros materiais	2	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 94,33	R\$ 188,67
4. Cultura+antib esporotricose	2	R\$ 90,00	R\$ 90,00	R\$ 92,00	R\$ 90,67	R\$ 181,33
5. Cultura Fúngica	2	R\$ 55,00	R\$ 75,00	R\$ 78,00	R\$ 69,33	R\$ 138,67
6. Citologia Otológica	4	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 54,33	R\$ 217,33
7. Leitura de lâmina	10	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 18,00	R\$ 17,67	R\$ 176,67
8. Teste Fluorescelha	10	R\$ 10,00	R\$ 12,00	R\$ 18,00	R\$ 13,33	R\$ 133,33
9. Ecocardiograma (veterinário)	3	R\$ 330,00	R\$ 350,00	R\$ 360,00	R\$ 346,67	R\$ 1.040,00
10. Eletrocardiograma	5	R\$ 150,00	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 166,67	R\$ 833,33





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

11. Exame albumina	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
12. Exame ALT	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
13. Exame AST	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
14. Exame de Vitamina B12	2	R\$ 57,00	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 59,67	R\$ 119,33
15. Exame de Colesterol	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
16. Exame de Glicose	5	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 136,67
17. Exame de Triglicerídeos	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
18. Exame de T4 Total RIE	1	R\$ 310,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 333,33	R\$ 333,33
19. Exame de T4 Total	1	R\$ 75,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 81,67	R\$ 81,67
20. Exame supressão com dexametasona	1	R\$ 190,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 206,67	R\$ 206,67
21. Exame análise de Líquido Cavitário	1	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 94,33	R\$ 94,33
22. Exame contagem de reticulócitos	1	R\$ 50,00	R\$ 60,00	R\$ 62,00	R\$ 57,33	R\$ 57,33
23. Exame creatinina	4	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 109,33
24. Exame Cultura e Antibiograma	4	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 98,00	R\$ 94,33	R\$ 377,33
25. Exame FA	4	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 109,33
26. Exame folato	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
27. Exame GGT	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
28. Exame hemograma+hematozoários	2	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 60,00	R\$ 53,33	R\$ 106,67



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

29. Exame proteína total	2	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 54,67
30. Exame Radiografia - Veterinário	5	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00	R\$ 286,67	R\$ 1.433,33
31. Exame Ultrassom (Veterinário)	6	R\$ 250,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 280,00	R\$ 1.680,00
32. Exame ureia	4	R\$ 22,00	R\$ 25,00	R\$ 35,00	R\$ 27,33	R\$ 109,33
33. Radiografia Veterinaria (Projeção a mais)	5	R\$ 60,00	R\$ 75,00	R\$ 105,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
34. Urinálise	3	R\$ 90,00	R\$ 95,00	R\$ 95,00	R\$ 93,33	R\$ 280,00
CIRURGIAS						
1. OSH Terapeutica P	3	R\$ 498,00	R\$ 550,00	R\$ 600,00	R\$ 549,33	R\$ 1.648,00
2. OSH Terapeutica M	3	R\$ 679,00	R\$ 680,00	R\$ 690,00	R\$ 683,00	R\$ 2.049,00
3. OSH Terapeutica G	1	R\$ 840,00	R\$ 850,00	R\$ 880,00	R\$ 856,67	R\$ 856,67
4. Otchematoma P	2	R\$ 269,00	R\$ 290,00	R\$ 300,00	R\$ 286,33	R\$ 572,67
5. Otchematoma M	2	R\$ 300,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 330,00	R\$ 660,00
6. Otchematoma G	2	R\$ 350,00	R\$ 390,00	R\$ 380,00	R\$ 373,33	R\$ 746,67
7. Pré Cirúrgico Completo	8	R\$ 170,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 186,67	R\$ 1.493,33
8. Pré Cirúrgico Simples	8	R\$ 115,00	R\$ 135,00	R\$ 145,00	R\$ 131,67	R\$ 1.053,33
9. Prestação de serviço de laparotomia exploratória P	1	R\$ 600,00	R\$ 650,00	R\$ 720,00	R\$ 656,67	R\$ 656,67
10. Prestação de serviço de laparotomia exploratória M	1	R\$ 690,00	R\$ 720,00	R\$ 790,00	R\$ 733,33	R\$ 733,33



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

11. Prestação de serviço de laparotomia exploratória G	1	R\$ 720,00	R\$ 790,00	R\$ 850,00	R\$ 786,67	R\$ 786,67
12. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal P	1	R\$ 690,00	R\$ 700,00	R\$ 720,00	R\$ 703,33	R\$ 703,33
13. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal M	1	R\$ 912,00	R\$ 950,00	R\$ 970,00	R\$ 944,00	R\$ 944,00
14. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal G	1	R\$ 1.113,00	R\$ 1.150,00	R\$ 1.200,00	R\$ 1.154,33	R\$ 1.154,33
15. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria P	1	R\$ 800,00	R\$ 850,00	R\$ 900,00	R\$ 850,00	R\$ 850,00
16. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria M	1	R\$ 930,00	R\$ 980,00	R\$ 1.000,00	R\$ 970,00	R\$ 970,00
17. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria G	1	R\$ 1.160,00	R\$ 1.230,00	R\$ 1.330,00	R\$ 1.240,00	R\$ 1.240,00
PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS						
1. Prestação de serviço de sutura de pele P	2	R\$ 230,00	R\$ 290,00	R\$ 310,00	R\$ 276,67	R\$ 553,33
2. Prestação de serviço de sutura de pele M	2	R\$ 280,00	R\$ 310,00	R\$ 340,00	R\$ 310,00	R\$ 620,00
3. Prestação de serviço de sutura de pele G	1	R\$ 320,00	R\$ 330,00	R\$ 380,00	R\$ 343,33	R\$ 343,33
4. Serviço de drenagem abdominal P	1	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
5. Serviço de drenagem abdominal M	1	R\$ 170,00	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 180,00	R\$ 180,00
6. Serviço de drenagem abdominal G	1	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
7. Serviço de retirada de	3	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

milase P		120,00	130,00	140,00	130,00	390,00
8. Serviço de retirada de Milase M	2	R\$ 175,00	R\$ 185,00	R\$ 190,00	R\$ 183,33	R\$ 366,67
9. Serviço de retirada de Milase G	1	R\$ 198,00	R\$ 218,00	R\$ 220,00	R\$ 212,00	R\$ 212,00
10. Serviço de retirada de berne P	1	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 180,00	R\$ 163,33	R\$ 163,33
11. Serviço de retirada de berne M	1	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 190,00
12. Serviço de retirada de berne G	2	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 250,00	R\$ 220,00	R\$ 440,00
13. Serviço de retirada de espinhos P	1	R\$ 250,00	R\$ 260,00	R\$ 290,00	R\$ 266,67	R\$ 266,67
14. Serviço de retirada de espinhos M	1	R\$ 370,00	R\$ 380,00	R\$ 390,00	R\$ 380,00	R\$ 380,00
15. Serviço de retirada de Espinho G	1	R\$ 470,00	R\$ 480,00	R\$ 490,00	R\$ 480,00	R\$ 480,00
16. Serviço de sedação P	5	R\$ 90,00	R\$ 100,00	R\$ 110,00	R\$ 100,00	R\$ 500,00
17. Serviço de sedação M	5	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 170,00	R\$ 160,00	R\$ 800,00
18. Serviço de sedação G	2	R\$ 180,00	R\$ 190,00	R\$ 200,00	R\$ 190,00	R\$ 380,00
19. Anestesia Padrão P	4	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 250,00	R\$ 226,67	R\$ 906,67
20. Anestesia Padrão M	4	R\$ 275,00	R\$ 285,00	R\$ 295,00	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
21. Anestesia Padrão G	3	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 343,33	R\$ 1.030,00
22. Serviço de sedação P RX	4	R\$ 50,00	R\$ 80,00	R\$ 90,00	R\$ 73,33	R\$ 293,33
23. Serviço de sedação M RX	4	R\$ 80,00	R\$ 95,00	R\$ 105,00	R\$ 93,33	R\$ 373,33
24. Serviço de sedação G RX	3	R\$ 110,00	R\$ 125,00	R\$ 135,00	R\$ 123,33	R\$ 370,00





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

25. Serviço Veterinário (Eutanasia P)	5	R\$ 220,00	R\$ 230,00	R\$ 240,00	R\$ 230,00	R\$ 1.150,00
26. Serviço Veterinário (Eutanasia M)	4	R\$ 275,00	R\$ 285,00	R\$ 295,00	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
27. Serviço Veterinário (Eutanasia G)	4	R\$ 330,00	R\$ 340,00	R\$ 350,00	R\$ 340,00	R\$ 1.360,00
OUTROS SERVIÇOS						
1. Prestação de serviço de acupuntura	3	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
2. Prestação de serviço de consulta em fisioterapia (cão)	3	R\$ 200,00	R\$ 210,00	R\$ 220,00	R\$ 210,00	R\$ 630,00
3. Serviço de consulta médica – Veterinário (Cão)	15	R\$ 130,00	R\$ 140,00	R\$ 150,00	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
4. Serviço de consulta médica – Veterinário (Gato)	15	R\$ 150,00	R\$ 160,00	R\$ 175,00	R\$ 161,67	R\$ 2.425,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 46.782,33	

1.3 – O valor total estimado para o certame é de **R\$ 46.782,33** (quarenta e seis mil, setecentos e oitante e dois reais e trinta e três centavos).

1.4 - Nesse contexto, as castrações e demais procedimentos, que serão disponibilizadas gratuitamente à população de baixa renda, inscritas em programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, residentes em Dom Pedro de Alcântara, deverão ser executadas pelo sistema de mutirão, visando promover, o mais rápido possível, a redução do ingresso de novos indivíduos nas populações de cães e gatos no município, distribuindo-se mutirões em um prazo máximo de 12 (doze) meses, em dias e horários estabelecidos pelo Departamento de Gestão Ambiental.

2 - DA JUSTIFICATIVA:

2.1 - A lei dos crimes ambientais, Lei nº 9.605/98, deixa explícito que os animais domésticos, como cães e gatos, fazem parte da fauna a ser protegida por lei.

2.2 – Os procedimentos descritos poderão ser solicitados pela administração pública conforme





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

a necessidade de demanda que a população de baixa renda possa necessitar, sendo cirurgias, atendimentos e outros serviços contemplados por esse termo de referência e edital.

3 - DAS ESPECIFICAÇÕES:

3.1 Vacinas e Medicamentos

3.1.1 Vacina Polivalente (V8/V10)

- I. **Esquema:** 2-3 doses (filhotes) + reforço anual
- II. **Proteção:** Cinomose, parvovírus, leptospirose, etc.

3.1.2 Vacina Antirrábica

- I. **Dose única anual**

3.1.3 Vermífugo (até 10 kg)

- I. **Princípio ativo:** Praziquantel + Pirantel
- II. **Dosagem:** 1 comprimido/10 kg

3.2 - Exames Laboratoriais

3.2.1 Pacote Exames Simples

3.2.1.1 **Hemograma completo** (eritrograma, leucograma, plaquetas)

3.2.1.2 **Urinálise** (física, química e sedimento)

3.2.1.3 **Exame parasitológico de fezes**

3.2.2 Pacote Exames Completo

3.2.2.1 **Hemograma completo**

3.2.2.2 **Perfil bioquímico** (ureia, creatinina, ALT, AST, fosfatase alcalina, glicemia, proteínas totais, albumina)

3.2.2.3 **Urinálise completa**

3.2.2.4 **Exame parasitológico de fezes**

3.2.2.5 **Eletrólitos** (sódio, potássio, cloro) – opcional

3.2.3 Perfil Bioquímico

3.2.3.1 **Básico:** Ureia, creatinina, ALT, AST, glicemia

3.2.3.2 **Completo:** Inclui também fosfatase alcalina, bilirrubinas, proteínas totais, albumina, eletrólitos

3.2.4 Hemograma

3.2.4.1 **Eritrograma** (hematócrito, hemoglobina, VCM, HCM, CHCM)

3.2.4.2 **Leucograma** (contagem diferencial de leucócitos)

3.2.4.3 **Plaquetas**

3.2.5 Ultrassom Geral



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

- 3.2.5.1 **Avaliação abdominal** (fígado, rins, baço, bexiga, útero, próstata)
- 3.2.5.2 **Modo B e Doppler** (quando necessário)
- 3.2.6 **Ultrassom (Especialista)**
 - 3.2.6.1 **Eco cardiograma** (avaliação cardíaca detalhada)
 - 3.2.6.2 **Ultrassom com contraste** (casos específicos)
- 3.2.7 **Raio-X**
 - 3.2.7.1 **Uma projeção** (tórax, abdômen ou membros)
 - 3.2.7.2 **Técnica digital ou analógica**
- 3.2.8 **Raio-X Extra/Acompanhamento**
 - 3.2.8.1 **Projeções adicionais** (2 ou mais)
 - 3.2.8.2 **Contraste** (quando necessário)
- 3.2.9 **Exames Unitários Bioquímicos**
 - 3.2.9.1 Dosagem individual de enzimas (ALT, AST, FA, etc.) ou metabólitos (ureia, creatinina, glicose)
- 3.2.10 **Cultura e Antibiograma**
 - 3.2.10.1 **Meio de cultura específico** (ágar sangue, MacConkey)
 - 3.2.10.2 **Teste de sensibilidade a antibióticos**
- 3.2.11 **Cultura Fúngica**
 - 3.2.11.1 **Meio específico para fungos** (Sabouraud)
 - 3.2.11.2 **Identificação micológica**
- 3.2.12 **Urinálise**
 - 3.2.12.1 **Física** (cor, turbidez, densidade)
 - 3.2.12.2 **Química** (tiras reagentes)
 - 3.2.12.3 **Sedimento** (microscopia)
- 3.2.13 **Cistocentese (Coleta)**
 - 3.2.13.1 **Técnica asséptica**
 - 3.2.13.2 **Aguilha 22-25G** (dependendo do tamanho do animal)
- 3.2.14 **Ecocardiograma**
 - 3.2.14.1 **Modo B, M e Doppler**
 - 3.2.14.2 **Avaliação de câmaras cardíacas, válvulas e fluxo sanguíneo**
- 3.3. Procedimentos Clínicos e Cirúrgicos
 - 3.3.1 Consultas
 - I. **Consulta clínica geral** (anamnese, exame físico, orientação)



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

II. **Consulta especializada** (cardiologia, dermatologia, etc.)

3.3.2 Diária de Internamento

- I. **Pequeno (P):** Monitoramento básico, fluidoterapia, medicação
- II. **Médio (M):** Inclui suporte adicional (oxigenação, se necessário)
- III. **Grande (G):** Monitoramento intensivo (pressão arterial, ECG)

3.3.2 Sutura de Pele

- I. **Técnica:** Simples, contínua ou em bolsa
- II. **Materiais:** Fio absorvível ou não (nylon, poliglactina)

3.3.4 Sedação

- I. **Protocolo:** Acepromazina + Midazolam (leve) ou Dexmedetomidina (moderada)
- II. **Monitoramento:** SpO₂, frequência cardíaca

3.3.5 Anestesia

- I. **Indução:** Propofol ou Alfaxalona
- II. **Manutenção:** Isoflurano ou Sevoflurano
- III. **Monitoramento:** ECG, pressão arterial, capnografia

3.3.6 Retirada de Espinhos/Míase

- I. **Técnica:** Limpeza cirúrgica, remoção manual
- II. **Curativo:** Anti-séptico (clorexidina 2%) + pomada antibiótica

3.3.7 Fisioterapia

- I. **Eletroterapia, laserterapia ou hidroterapia**
- II. **Sessões de 30-45 minutos**

3.3.8 Curativos

- I. **Materiais:** Gazas, atadura, pomada cicatrizante

3.3.9 Ozonioterapia

- I. **Aplicação:** Subcutânea ou intra-articular
- II. **Dosagem:** 10-30 µg/mL (dependendo do caso)

3.4. Roupinhas Cirúrgicas

Tamanho	Peso Aproximado	Medidas (cm)
0/00	Até 2 kg	20-25
1/2	2-5 kg	25-30
3/4	5-10 kg	30-35





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

Tamanho	Peso Aproximado	Medidas (cm)
5/6	10-15 kg	35-40
7/8	15-25 kg	40-45
9/10	25-35 kg	45-50
11/12	35-45 kg	50-55
13/14	Acima de 45 kg	55-60

4 – DA POPULAÇÃO ANIMAL ALVO:

4.1 - Cães e gatos, de ambos os sexos, que sejam conhecidamente considerados animais comunitários ou de tutores de baixa renda, domiciliados no município de Dom Pedro de Alcântara/RS.

4.2 - O tutor de baixa renda é aquele que esteja vinculado a um programa de assistência social oficial e que disponha de Número de Identificação Social (NIS), dados esses disponibilizados pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

5 – DA IDENTIFICAÇÃO DOS ANIMAIS SUBMETIDOS A ESTERELIZAÇÃO CIRURGICA:

5.1 - Todos os animais castrados deverão ser identificados por meio de identificação passiva por implante subcutâneo (microchip) e por meio de ficha impressa e digital de identificação animal.

5.2 - As fichas de identificação animal deverão ter no mínimo as seguintes informações: nome e número telefônico do tutor ou se cão comunitário dos cuidadores; endereço; nome do animal; espécie; raça; sexo; pelagem; idade real ou presumida e número do microchip implantado no animal em questão.

5.3 - As fichas de identificação deverão ser guardadas em arquivo pelo Responsável Técnico pelo Projeto e suas cópias pelo Departamento de Gestão Ambiental por pelo menos 05 (cinco) anos.

6 – DO TRANSPORTE DOS ANIMAIS:

6.1 - Todo e qualquer transporte dos cães e dos gatos beneficiados ficará a cargo de seus responsáveis legais;

6.2 - O transporte dos animais comunitários será realizado pela Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara, através do Departamento de Gestão Ambiental;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

6.3 - Em casos específicos, Prefeitura Municipal e voluntários poderão realizar o transporte dos animais até o local de realização do mutirão e desse para suas residências.

7 – DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

7.1 - Segundo a Resolução nº 14, de 30 de setembro de 2010, do CRMV/RS, que *dispõe sobre a normatização dos procedimentos de contracepção de cães e gatos em Programas de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional*, é obrigatória a homologação de Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao Conselho Regional de Medicina Veterinária para a realização de Programas de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional.

7.2 - Tal responsável técnico além de garantir o adequado andamento das ações de controle populacional, também deve manter por 05 (cinco) anos arquivo contendo informações dos beneficiários e dados sobre a identificação dos animais submetidos a esterilização cirúrgica. Os modelos das Fichas de Identificação do Beneficiário e do Animal devem conter as informações mínimas exigidas pela resolução nº14/2010 e nesse Termo de Referência.

8 - DAS CONSIDERAÇÕES ÉTICAS:

8.1 - O projeto de controle populacional de cães e gatos através de esterilização cirúrgica com o conteúdo do presente Termo de Referência, no que couber, será submetido à apreciação pelo Plenário do CRMV/RS para sua aprovação quanto a realização de Programas de Esterilização Cirúrgica com a Finalidade de Controle Populacional, como determinado pela Resolução nº 14/2010. Somente após a tal apreciação e aprovação, as ações de castração poderão ser iniciadas.

9 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1 - Atender a todas as determinações expressas no presente Termo de Referência, bem como, no que couber, ao projeto de controle populacional de cães e gatos através de esterilização cirúrgica.

9.2 - Possuir capacidade para realizar o quantitativo proposto de procedimentos previsto em contrato e para atender possíveis intercorrências relacionadas às cirurgias de esterilização realizadas no transoperatório ou pós-cirúrgico imediato.

9.3 - Fornecer os insumos e os medicamentos determinados pelo médico veterinário que executar os procedimentos cirúrgicos – medicações (analgésicas, anestésicas, sedativas, antimicrobiana, anti-inflamatória).

9.4 - Fornecer os seguintes materiais, equipamentos e insumos: material cirúrgico em número compatível com as necessidades diárias; cilindro de oxigênio; sondas endotraqueais; reanimador manual (ambu); fármacos que atendam às necessidades dos procedimentos,





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

incluindo as situações de emergência; equipamento para esterilização; mesas cirúrgica e de apoio de fácil higienização.

9.5 - Fornecer aparelho de oximetria de pulso e/ou monitor cardíaco para monitorização transoperatória, bem como todos os equipamentos necessários aos procedimentos anestésicos e cirúrgicos que não estejam, expressamente, determinados como obrigação da CONTRATANTE nesse Termo de Referência.

9.6 - Fornecer a roupa cirúrgica (apropriada para a espécie, sexo e tamanho do animal) e medicação pós-cirúrgica prescrita pelo médico veterinário responsável.

9.7 - Responsabilidade pelas orientações verbal e por escrito ao responsável legal pelo animal sobre recomendações pré e pós-operatórias.

9.8 - Fornecer todo o material de escritório necessário para a recomendação e orientação por escrito dos cuidados pré e pós-operatórios.

9.9 - Responsabilidade por todos os tributos inerentes à execução do objeto.

9.10 - Apresentar comprovação impressa (cópias das fichas de identificação dos tutores e dos animais, por exemplo) dos procedimentos realizados junto ao Departamento de Gestão Ambiental em até 15 (quinze) dias úteis após sua realização.

9.11 - Atualizar o sistema de marcação das cirurgias, confirmando os procedimentos agendados ou sinalizando os faltosos, imediatamente.

9.12 - Fornecer Anotação de responsabilidade técnica junto ao CRMV/RS da presente ação de controle populacional.

9.13 - Comparecer às reuniões convocadas pela CONTRATANTE para ajustes administrativos e avaliação do serviço prestado.

9.14 - Manter registro atualizado de todo o serviço prestado (fichas de identificação de beneficiário, fichas de identificação animal) pelo prazo mínimo de 05 (cinco) anos para efeito de auditoria;

9.15 - Implantar, por via subcutânea, o microchip de identificação individual nos animais e fornecer o respectivo número à CONTRATADA, acompanhado de cópia da autorização para realização do procedimento cirúrgico de esterilização e ficha de identificação animal.

9.16 - Identificar cada animal com Ficha de Identificação Animal. Notificar à CONTRATANTE animais suspeitos de zoonoses, em especial raiva, leishmaniose e leptospirose.

9.17 - Informar aos responsáveis legais pelos animais sobre a técnica cirúrgica utilizada (vantagens e riscos).

9.18 - Fazer o tutor do animal beneficiado preencher o Termo de autorização para realização da cirurgia, no qual constará no mínimo as seguintes informações: riscos inerentes ao





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

procedimento anestésico e cirúrgico, dados de identificação do beneficiário, dados de identificação do animal e assinatura do beneficiário.

9.19 - Cumprir com o protocolo e fluxo administrativo indicado pela CONTRATANTE sob pena de medidas administrativas cabíveis.

9.20 - Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado;

9.21 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrente do cumprimento das obrigações assumidas sem quaisquer ônus à CONTRATANTE.

9.22 - Corrigir, sem ônus adicionais, quaisquer danos causados à Administração, decorrentes da prestação dos serviços realizados.

9.23 - Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições da habilitação.

9.24 - Responsabilidade por complicações transoperatórias e pós-operatórias imediatas.

9.25 - Caso a complicação pós-cirúrgica seja ocasionada por condutas inadequadas do tutor do animal, não seguindo a orientação fornecida por escrito do médico veterinário responsável pelo procedimento, a responsabilidade da complicação pós-operatória será do tutor do animal, devendo esse tomar as providências cabíveis para saná-las (transporte, tratamento, etc).

9.26 - Assumir inteira responsabilidade administrativa, civil e penal por quaisquer danos e prejuízos materiais ou pessoais que possa advir, direta ou indiretamente, ao CONTRATANTE, ou ainda a terceiros, por ela causados ou por seus prepostos, no cumprimento deste contrato.

9.27 - Fornecer equipe mínima para os trabalhos no mutirão de castração composta obrigatoriamente por dois médicos veterinários e dois auxiliares. É responsabilidade do médico veterinário responsável técnico o treinamento da equipe de trabalho e a adequação do número de pessoas envolvidas as necessidades das atividades desenvolvidas.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1 - Selecionar os animais que serão beneficiados pela esterilização cirúrgica.

10.2 - Fornecer a lista de tutores beneficiados à CONTRATADA para agendamento do procedimento.

10.3 - Oferecer o descarte adequado dos despojos oriundos das cirurgias.

10.4 - Transportar os animais comunitários até o local de realização dos procedimentos cirúrgicos de esterilização, em data e horário estipulados conforme agendamento, bem como desse local até onde os animais serão mantidos até o momento da remoção da sutura de pele.

10.5 - Realizar em parceria com voluntários os cuidados pós-operatórios dos animais comunitários após a liberação pela CONTRATADA.

10.6 - Disponibilizar seus médicos veterinários para a remoção dos pontos da sutura cutânea





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

em até dez dias corridos da cirurgia quando solicitado pelo tutor/responsável.

10.7 - Fiscalizar a execução dos serviços e o fornecimento das peças genuínas objeto do Termo, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços que não estejam de acordo com as condições e exigências especificadas.

11. AS OBRIGAÇÕES DO TUTOR/ RESPONSÁVEL LEGAL PELOS ANIMAIS:

11.1 - Transportar seu animal de estimação até o local de realização do mutirão, em data e horário determinados conforme agendamento, para a realização das cirurgias e deste local para suas residências.

11.2 - Comparecer, em dia e horário pré-determinados, no local onde será realizado o procedimento cirúrgico, sob pena de perder o direito de castração do seu animal.

11.3 - Atender as determinações preparatórias aos procedimentos cirúrgicos como o jejum alimentar ao qual o animal deverá ser submetido para estar apto a cirurgia, conforme orientação de médico veterinário.

11.4 - Entregar, para a equipe de recepção no mutirão, coberta para aquecer seu animal no pós-operatório imediato. Tal coberta deverá ser devolvida acompanhado do animal.

11.5 - Seguir fidedignamente a orientação fornecida por escrito do médico veterinário responsável pelo procedimento cirúrgico, quanto aos cuidados necessários com o animal após a esterilização.

11.6 - Responsabilidade por todas as consequências que possam ocorrer por não seguir as orientações pré e pós-operatórias.

11.7 - Realizar a contenção física de seus animais para a remoção da sutura cutânea após a cirurgia.

12 – DO VALOR ESTIMADO GLOBAL

12.1 - O valor estimado pela Administração para a aquisição dos referidos serviços é de materiais tem o Valor Máximo Global de **R\$ 46.782,33** (quarenta e seis mil, setecentos e oitante e dois reais e trinta e três centavos).

13. DA FORMA DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 - As propostas deverão ser enviadas em até 48 horas após a solicitação para o e-mail: orcamento@dompedrodealcantara.rs.gov.br conforme as informações a serem solicitadas no email de solicitação de cotação dos referidos valores.

13.2 – O modelo da proposta a ser apresentada está no Anexo 01 desse Termo de Referência;

13.3 - Demais informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, através do e-mail licitacao@dompedrodealcantara.rs.gov.br, ou pelo telefone 51 3664 0011 – Ramal 215.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

14 – DAS ALETRAÇÕES DESSE TERMO DE REFERENCIA

14.1 - Este Termo de Referência poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação da proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Termo de Referência e seus anexos deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacao@dompokrodealcantara.rs.gov.br.

Dom Pedro de Alcântara/RS, 15 de maio de 2026.

Diego Webber Raupp
Agente de Contratação
Portaria 81/2022

Marcos Vinícios Schwanck Justo
Chefe do Dpto. de Gestão Ambiental

Este Termo de Referência foi Aprovado.
Determina-se o prosseguimento do processo de contratação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 15 de maio de 2026.

Alexandre Model Evaldt
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

ANEXO 01

Modelo de Proposta

A Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara

1. Nome (Pessoa Jurídica ou Pessoa Física): _____
2. CNPJ ou CPF: _____
3. Endereço: _____
4. E-mail: _____
5. Telefone de Contato: _____
6. Responsável Técnico pela Pessoa Jurídica ou Pessoa Física _____
7. CRMV do Técnico e da Empresa junto ao referido Conselho: _____
8. Valores:

EXAMES	Qtd	Valor unitário	Valor Total
1. Citologia	2		
2. Citologia para esporotricose	4		
3. Cultura e antibiograma - outros materiais	2		
4. Cultura+antib esporotricose	2		
5. Cultura Fúngica	2		
6. Citologia Otológica	4		
7. Leitura de lâmina	10		
8. Teste Fluorescelha	10		
9. Ecocardiograma (veterinário)	3		
10. Eletrocardiograma	5		
11. Exame albumina	2		
12. Exame ALT	2		
13. Exame AST	2		
14. Exame de Vitamina B12	2		
15. Exame de Colesterol	2		
16. Exame de Glicose	5		
17. Exame de Triglicerídeos	2		

Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011
e-mail: licitacao@dopedrodealcantara.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

18. Exame de T4 Total RIE	1		
19. Exame de T4 Total	1		
20. Exame supressão com dexametasona	1		
21. Exame análise de Líquido Cavitário	1		
22. Exame contagem de reticulócitos	1		
23. Exame creatinina	4		
24. Exame Cultura e Antibiograma	4		
25. Exame FA	4		
26. Exame folato	2		
27. Exame GGT	2		
28. Exame hemograma+hematozoários	2		
29. Exame proteína total	2		
30. Exame Radiografia - Veterinário	5		
31. Exame Ultrassom (Veterinário)	6		
32. Exame ureia	4		
33. Radiografia Veterinária (Projeção a mais)	5		
34. Urinálise	3		
1. OSH Terapeutica P	3		
2. OSH Terapeutica M	3		
3. OSH Terapeutica G	1		
4. Otchematoma P	2		
5. Otchematoma M	2		
6. Otchematoma G	2		
7. Pré Cirúrgico Completo	8		

Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011
e-mail: licitacao@dopedrodealcantara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

8. Pré Cirúrgico Simples	8		
9. Prestação de serviço de laparotomia exploratória P	1		
10. Prestação de serviço de laparotomia exploratória M	1		
11. Prestação de serviço de laparotomia exploratória G	1		
12. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal P	1		
13. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal M	1		
14. Prestação de serviço de correção de Hérnia Perineal G	1		
15. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria P	1		
16. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria M	1		
17. Prestação de serviço de correção de Hérnia Expuria G	1		
1. Prestação de serviço de sutura de pele P	2		
2. Prestação de serviço de sutura de pele M	2		
3. Prestação de serviço de sutura de pele G	1		
4. Serviço de drenagem abdominal P	1		
5. Serviço de drenagem abdominal M	1		





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

6. Serviço de drenagem abdominal G	1		
7. Serviço de retirada de milase P	3		
8. Serviço de retirada de Milase M	2		
9. Serviço de retirada de Milase G	1		
10. Serviço de retirada de berne P	1		
11. Serviço de retirada de berne M	1		
12. Serviço de retirada de berne G	2		
13. Serviço de retirada de espinhos P	1		
14. Serviço de retirada de espinhos M	1		
15. Serviço de retirada de Espinho G	1		
16. Serviço de sedação P	5		
17. Serviço de sedação M	5		
18. Serviço de sedação G	2		
19. Anestesia Padrão P	4		
20. Anestesia Padrão M	4		
21. Anestesia Padrão G	3		
22. Serviço de sedação P RX	4		
23. Serviço de sedação M RX	4		
24. Serviço de sedação G RX	3		
25. Serviço Veterinário (Eutanasia P)	5		

Avenida Central, 89 – CEP 95568-000 – Fone: 3664-0011
e-mail: licitacao@dopmedrodealcantara.rs.gov.br





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA
SETOR DE LICITAÇÕES

26. Serviço Veterinário (Eutanasia M)	4		
27. Serviço Veterinário (Eutanasia G)	4		
1. Prestação de serviço de acupuntura	3		
2. Prestação de serviço de consulta em fisioterapia (cão)	3		
3. Serviço de consulta médica – Veterinário (Cão)	15		
4. Serviço de consulta médica – Veterinário (Gato)	15		

9. Validade da Proposta: _____

10. Local e data: _____

11. Assinatura do Representante Legal _____





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 640F-5408-3BC9-87BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE MODEL EVALDT (CPF 704.XXX.XXX-91) em 15/05/2026 09:46:46 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DIEGO WEBBER RAUPP (CPF 814.XXX.XXX-34) em 15/05/2026 10:03:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCOS VINICIOS SCHWANCK JUSTO (CPF 725.XXX.XXX-91) em 18/05/2026 10:27:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://dompedrodealcantara.1doc.com.br/verificacao/640F-5408-3BC9-87BD>